

Doc.  
000884

## CARTÓRIO COSTA CARVALHO

ESTÂNCIA - Rua Dr. Jansen Furtos, nº 40 - SERGIPE

TELEFONE / FAX: (079) 522-1316

e-mail: cartorioestancia@superig.com.br

1º OFÍCIO DE NOTAS

FILADELFO LUIZ DA COSTA

Tabellião

*Filadelfo Luiz da Costa Junior*

Substituto

Amália de Almeida Filha

Lindinete Xavier da Silva

Escreventes

Estância, 12 de setembro de 2005.-

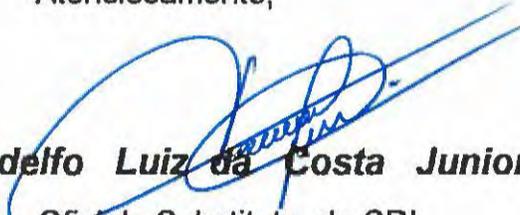
REF.: Ofício nº 0404/2005 -CPMI -"CORREIOS..-

Senhor Presidente,

Cumpre-me o dever de informar a V. Exa. em resposta ao ofício em epígrafe, que após as buscas necessárias, constatamos que as Pessoas Físicas e Jurídicas não fizeram quaisquer atos Jurídicos neste CRI., com exceção de SANDRO ANTÔNIO SCODRO, CPF nº 002.790.468-71, cujas cópias das matrículas dos imóveis seguem em anexo.

Com elevado apreço e distinta consideração, firmamo-nos.

Atenciosamente,

  
**Filadelfo Luiz da Costa Junior**

Oficial Substituto do CRI

Ao

Exmo. Sr.

**Senador DELCÍDIO AMARAL**

Presidente da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito

Senado Federal

Brasília / DF.-

RQS nº 03/2005 - CN -	
CPMI - CORREIOS	
Fls.	571
	3621
Doc:	

## REGISTRO DE IMÓVEIS

CIRCUNSCRIÇÃO SERGIPE

FL. 9.612

REGISTRO GERAL - LIVRO Nº 2

COMARCA DE ESTÂNCIA

REGISTRO GERAL - LIVRO Nº 2	ANO 1998 -
03/2005 - CN -	10621

MATRÍCULA Nº 9.612 - Em 05 de novembro de 1.998.-

IMÓVEL: Uma área de terra, desmembrada da "FAZENDA CACHOEIRINHA", localizada nos municípios de Itaporanga D'Ajuda/SE., e Estância/SE., respectivamente, medindo 504.843 (quinhentos e quatro vírgula oitocentos e quarenta e três) hectares, sendo 486,42 (quatrocentos e oitenta e seis vírgula quarenta e dois) hectares, no município de Estância/SE., o equivalente a 1.608 (humam mil, seiscentas e oito) tarefas e 18,45 (dezoito vírgula quarenta e cinco) hectares, no município de Itaporanga D'Ajuda/SE., com os limites descritos a seguir: Memorial- 0 marco 1 está localizado à margem da estrada Estadual, que dá acesso à Praia do Abaís, partindo na direção Oeste com a distância de 245 (duzentos e quarenta e cinco) metros, encontra-se o marco 2; partindo deste, em direção Norte, com 190 (cento e noventa) metros encontra-se o marco 3; deste em direção Oeste com a distância de 150 (cento e cinquenta) metros, encontra-se o marco 4; deste com 65 (sessenta e cinco) metros na mesma direção Oeste, encontra-se o marco 5; deste com a distância de 95 (noventa e cinco) metros, no rumo Sudeste, encontra-se o marco 6; deste com a distância de 195 (cento e noventa e cinco) metros mantida a mesma direção Sudeste, encontra-se o marco 7; deste com 70 (setenta) metros no mesmo rumo e atravessando uma lagoa, encontra-se o marco 8; deste com a distância de 180 (cento e oitenta) metros no mesmo rumo atravessando outra lagoa encontra-se o marco 9; deste com a distância de 135 (cento e trinta e cinco) metros, atravessando-se outra lagoa encontra-se o marco 10; deste com a distância de 170 (cento e setenta) metros e atravessando outra lagoa encontra-se o marco 11; deste com 175 (cento e setenta e cinco) metros no mesmo rumo sudeste encontra-se o marco 12; deste ainda no mesmo rumo sudeste encontra-se o marco 13 no início de outra lagoa; deste com 205 (duzentos e cinco) metros atravessando a lagoa encontra-se o marco 14; deste com 215 (duzentos e quinze) metros atravessando outra lagoa, encontra-se o marco 15; deste com 295 (duzentos e noventa e cinco) metros ainda na mesma direção sudeste e margeando uma lagoa grande encontra-se o marco 16; deste com 115 (cento e quinze) metros ainda na direção sudeste e margeando a mesma lagoa grande encontra-se o marco 17; deste com 20 metros, agora na direção Oeste, encontra-se o marco 18; deste com 85 metros, continuando na direção Oeste encontra-se o marco 19; deste com 160 metros - ainda na direção Oeste encontra-se o marco 20; deste com 25 metros na mesma direção Oeste encontra-se o marco 21; daí na mesma direção Oeste e com 105 metros, encontra-se o marco 22, de onde, com 115 metros na direção oeste encontra-se o marco 23; deste com 135 metros na direção Oeste encontra-se o marco 24; deste marco com 125 metros ainda na direção Oeste encontra-se agora o marco 47; deste marco agora na direção norte a uma distância de 115 metros encontra-se o marco 48; deste com a distância de 5 metros ainda na direção norte encontra-se o marco 49; deste com 50 metros encontra-se o marco 50; deste com 100 metros mantida a mesma direção Norte, encontra-se o marco 51; deste marco com 265 metros ainda na direção norte encontra-se o marco 52; deste marco agora na direção sudeste com 140 metros encontra-se o marco 53; deste ainda na mesma direção com

## REGISTRO DE IMÓVEIS

CIRCUNSCRIÇÃO

FL 9.612/2

REGISTRO GERAL - LIVRO Nº 2

COMARCA DE ESTÂNCIA

ANO 199

MATRÍCULA Nº 215 metros encontra-se o marco 54; deste com 180 metros ainda na mesma direção sudeste, encontra-se o marco 55; deste com 15 metros ainda na mesma direção sudeste encontra-se o marco 56; deste com 180 metros agora na direção oeste encontra-se o marco 57; deste com 45 metros na mesma direção Oeste encontra-se o marco 58; deste com 40 metros ainda na mesma direção Oeste, encontra-se o marco 59; deste com 35 metros na direção oeste encontra-se no marco 60, deste marco agora na direção sudeste com 150 metros, encontra-se o marco 61, deste agora na direção oeste com 85 metros, encontra-se o marco 62, deste com 105 metros na direção Oeste, encontra-se o marco 63, deste na direção oeste com 220 metros, encontra-se o marco 64; deste com 55 metros encontra-se o marco 65; deste marco agora na direção sudeste com 90 metros encontra-se o marco 66; deste agora na direção leste e com 70 metros encontra-se o marco 67; deste com 105 metros na mesma direção leste, encontra-se o marco 68; deste agora na direção sudeste com 80 metros encontra-se o marco 69; deste com 105 metros encontra-se o marco 71; deste com 65 metros ainda na direção sudeste encontra-se o marco 71; deste com 130 metros ainda na direção sudeste encontra-se o marco 72; deste com 170 metros ainda na direção sul, encontra-se o marco 73; deste com 55 metros agora na direção oeste encontra-se o marco 74, já margeando o mangue; deste 65 metros na direção leste encontra-se o marco 75; deste na direção Leste com 95 metros encontra-se o marco 76; deste agora na direção sul e com 130 metros, encontra-se o marco 77; deste com 46 metros ainda na direção sul, encontra-se o marco 78; deste com 155 metros na direção sul encontra-se o marco 79; deste com 60 metros ainda na direção sul encontra-se o marco 80; deste agora na direção leste com 110 metros encontra-se o marco 81; deste com 135 metros ainda na direção leste encontra-se o marco 82; deste agora na direção sul com 155 metros encontra-se o marco 83; deste agora na direção sul e com 115 metros encontra-se o marco 84; deste com 150 metros na mesma direção sudeste encontra-se o marco 85; deste na direção leste com 165 metros encontra-se o marco 86; deste mantida a mesma direção leste e com 216 metros encontra-se o marco 87; deste com 220 metros na direção sudeste encontra-se o marco 88; deste mantida a mesma direção e com 165 metros encontra-se o marco 89; deste com 145 metros na mesma direção leste, encontra-se o marco 49; deste com 95 metros na mesma direção, encontra-se o marco 48; deste com 145 metros na mesma direção leste, encontra-se o marco 47; deste com 145 metros ainda na direção leste encontra-se o marco 43; deste com 250 metros encontra-se o marco 42; deste com 165 metros encontra-se o marco 41; deste com 360 metros ainda na direção leste encontra-se o marco 40; deste marco, agora na direção norte e com 245 metros encontra-se o marco 39; deste com 280 metros ainda na direção norte, encontra-se o marco 38; deste com 200 metros encontra-se o marco 37; deste com 225 metros ainda na direção Norte, encontra-se o marco 36; deste com 190 metros encontra-se o marco 35; deste ainda na direção norte com 210 metros encontra-se o marco 34; deste com 325 metros ainda na direção Norte e margeando o Loteamento Sitio Recreio encontra-se o marco 33; deste com 70 metros encontra-se o marco 32; deste com 230 metros ainda na direção norte e margeando o referido loteamento encontra-se o marco 31; deste com 180 metros encontra-se o marco 30; deste com 345 metros ainda na direção norte encontra-se o marco 29; deste com 160 metros na direção norte, encontra-se o marco 28; deste com 220 metros encontra-se o marco 27; deste com 260 metros ainda na direção norte, limitando-se com terras de Noélia Soares, encontra-se o marco 26; deste com 185 metros ainda na direção norte encontra-se o marco 25; deste com 120 metros encontra-se o marco 24, e finalmente com 40 metros ainda na direção norte volta-se a encontrar o marco inicial 1. CONFINANTES: ao Norte, com terras de José de Adolfo, terras de Ailton Alves de Almeida e terras de João Parafuso; ao Sul, com terras de Gildo Araújo; ao Leste, com terras de Nivaldo Silva, terras do Loteamento Sítio Recreio, e terras de -

CONTINUA NO VERSO

# REGISTRO DE IMÓVEIS

CIRCUNSCRIÇÃO

FL. 9.612/2

REGISTRO GERAL - LIVRO Nº 2

COMARCA DE ESTÂNCIA

ANO 199

MATRÍCULA Nº Noélia Soares e, ao Oeste, com terras de mangue. PROPRIETÁRIO: ESPÓLIO DE ADELAIDO DE SOUSA, CIC., sob nº. 011.022.145. NÚMERO DO REGISTRO ANTERIOR: 14-26, em 22 de maio de 1.985 no CRI de São Cristóvão/SE.-

O OFICIAL:

FILADELFO LUIZ DA COSTA

ROS nº 03/2005 LCM  
CPMI - CORRIGIOS  
15  
3023  
Escrito no  
Comarca

Doc:

R. 1-9.612 - "TRANSMITENTE: ESPÓLIO DE ADELAIDO DE SOUZA. CIC. nº. 011.022.145. ADQUIRENTE: AGROTEC- SERVIÇOS GEOLÓGICOS E AGROTÉCNICOS LTDA., Sociedade Mercantil por Cotas de Responsabilidade Limitada, cadastrada no - CGC/MF., sob nº. 11.243.078/0001-53, com sede na Rua Inajá, nº. 60, na cidade de Itamaracá, Estado de Pernambuco, e com escritório a Rua José de Alencar, nº. 874, Bairro da Boa Vista, na cidade de Recife - PE. TÍTULO DE TRANSMISSÃO OU DO ÔNUS: Mandado para Transcrição Imobiliária. FORMA DO TÍTULO, SUA PROCEDÊNCIA E CARACTERIZAÇÃO: Mandado para Transcrição Imobiliária, datado de 19 de agosto de 1.998, Escrivão: MOACIR LOPES POCONE NETO- Substituto- 2º Ofício - Itaporanga D'Ajuda/SE. Juíza: DRA. MARIA ANGELICA ALMEIDA LEITE, extraído da AÇÃO ORDINÁRIA DE ABATIMENTO PROPORCIONAL DE PREÇOS CUMULADA COM CUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER, OUTORGA DE ESCRITURA DEFINITIVA E INDENIZAÇÃO POR PERDAS E DANOS- Processo nº. 971/90-, julgado por Sentença que transitou em julgado, sem que nenhum recurso fosse interposto, em 17/04/95, pela então Juíza de Direito, DRA. BETHZAMARA ROCHA MACÊDO. VALOR DO CONTRATO: Foi pago o ITBI sobre R\$ 96.480,00 (noventa e seis mil, quatrocentos e oitenta reais), cujos talões de recolhimentos, - certidões negativas, bem como CCIR- 96/97; certidão Negativa do IBAMA e Certidão de Regularidade Fiscal do Imóvel Rural (Receita Federal), ficam no arquivo deste Cartório." Estância, 05 de novembro de 1.998.

O OFICIAL:

FILADELFO LUIZ DA COSTA

R. 2-9.612 - "TRANSMITENTE: AGROTEC- SERVIÇOS GEOLÓGICOS E AGROTÉCNICOS LTDA, com sede na cidade de Recife-PE, na Rua Ondina, nº. 75, Sala 1002, Bairro do Pina, inscrita no CNPJ/MF. sob nº. 11.243.078/0001-53, neste ato- representada por seu procurador, SR. MÚCIO BEZERRA BANDEIRA DE MELO FILHO, brasileiro, divorciado, empresário, CI. 1810940/SSP/PE e CPF. nº. 341.182.414/04, residente na Avenida Boa Viagem, 1850/101, Bairro Boa Viagem, na cidade de Recife/PE. ADQUIRENTE: SANDRO ANTÔNIO SCODRO, brasileiro, maior, capaz, casado, empresário, CI. nº. 1989524/SSP/GO e CPF. nº. 002.790.468/71, residente na BR 101- KM 118, no município de Itaporanga D'Ajuda/SE. TÍTULO DE TRANSMISSÃO OU DO ÔNUS: Compra e Venda. FORMA DO TÍTULO, - SUA PROCEDÊNCIA E CARACTERIZAÇÃO: Escritura Pública de compra e venda, lavrada nas notas do 1º Ofício- Itaporanga D'Ajuda-SE, em o livro de nº. 083, às fls. 42 a 43, em 26 de agosto de 2.002, pelo Tabelião Substituto: André Cardoso Barreto de Menezes. VALOR DO CONTRATO: R\$ 200.191,22 (duzentos mil, cento e noventa e um reais e vinte e dois centavos)." Estância, 03 de Setembro de 2.002.-

SELO Nº. AA703005 - R\$ 650,00

O OFICIAL SUBSTITUTO:

FILADELFO LUIZ DA COSTA JUNIOR

CONTINUA NO VERSO

# REGISTRO DE IMOVEIS

CIRCUNSCRIÇÃO SERGIPE

FL 10.270

REGISTRO GERAL - LIVRO Nº 2

COMARCA DE ESTÂNCIA

ANO 2.002.-

MATRÍCULA Nº 10.270 - Em 26 de março de 2.002.-

IMÓVEL: Benfeitorias existentes em uma área de terreno acrescido de marinha, situada na Orla do Oceano Atlântico, na Praia da Boa Viagem, neste município de Estancia/SE, medindo 40,00m (quarenta) metros de largura na frente e no fundo, por 230 (duzentos e trinta) metros de comprimento em ambos os lados, perfazendo uma área de 9.200,00m<sup>2</sup> (nove mil e duzentos metros quadrados). Limita-se ao Leste, com a Orla Marítima do Oceano Atlântico; pelo Norte, com imóvel de propriedade de Albano Pimentel do Prado Franco; ao Oeste, com Rua Particular e, pelo Sul, com terreno ocupado por João Lopes Neto. PROPRIETÁRIOS: JOÃO LOPES NETO, agropecuarista, CPF. nº. 039.548.035/34, carteira de identidade nº. 286.269/SSP/SE, e sua mulher ANA MARIA CORREIA LOPES, economista, CPF nº. 370.437.905/06, carteira de identidade nº. 149.500/SE, ambos brasileiros, casados, residentes e domiciliados na cidade de Aracaju/SE, na Avenida Marieta Leite, nº. 279 Bairro Gragerú. NÚMERO DO REGISTRO ANTERIOR: Compra feita ao Clube de Pescadores Amadores de Molinetes do Estado de Sergipe, em 30 de junho de 1.987.

O OFICIAL SUBSTITUTO:

*Filadelfo Luiz da Costa Junior*  
 FILADELFO LUIZ DA COSTA JUNIOR

\*\*\*\*\*  
 R. 1-10.270 - "TRANSMITENTES: JOÃO LOPES NETO, agropecuarista, CPF. nº. 039.548.035/04, carteira de identidade nº. 286.269/SE, e sua mulher ANA MARIA CORREIA LOPES, economista, CPF. nº. 370.437.905/06, carteira de identidade nº. 149.300/SE., ambos brasileiros, casados, residentes e domiciliados na cidade de Aracaju/SE, na Avenida Marieta Leite, nº. 279, Bairro Gragerú. ADQUIRENTE: SANDRO ANTONIO SCODRO, brasileiro, maior, capaz, industrial, casado, CPF. nº. 002.790.468/71, Carteira de identidade nº. 1989524/GO, residente e domiciliado na cidade de Goiania/GO, na Rua 1.135, Quadra 241, nº. 114, Setor Marista. TITULO DE TRANSMISSÃO OU DO ÔNUS: Compra e Venda. FORMA DO TITULO, SUA PROCEDENCIA E CARACTERIZAÇÃO: Escritura Pública de compra e venda, lavrada nas notas do 1º Ofício - Aracaju/SE, em o livro de nº. 589, às fls. 163, em 19 de novembro de 2.001, pelo Escrevente Compromissado: LUIZ DE SANTANA JUNIOR. VALOR DO CONTRATO: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais). Foi recolhido o laudêmio, equivalente a 5%; no valor de R\$ 1.133,75 (um mil, cento e trinta e tres reais e setenta e cinco centavos), em 09 de novembro de 2.001." Estancia, 26 de março de 2.002.-

O OFICIAL SUBSTITUTO:

*Filadelfo Luiz da Costa Junior*  
 FILADELFO LUIZ DA COSTA JUNIOR

SELO Nº. AA602072 - R\$ 150,00